

DECRETO Nº 280/2015

Altera os valores das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no e suas atribuições legais, e, com base no art. 16º, da Lei nº. 4.032 de 11 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 4.032, de junho de 2014, a seguir relacionados:

I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;

Art. 2º. Os Anexos passam a vigorar com as redações constantes do ditativo, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 de Outubro 120 15
DE Nº 10.510
UMUARAMA, 30, 10 120 15
Denzel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS